



Câmara Municipal de Feira Nova

APROVADO

Casa José de Morais Pereira

Em, 18 / 102 / 20 / 19


-Presidente-

REQUERIMENTO Nº 22/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

VEREADOR AUTOR: AMARO LÚCIO RAMALHO DE SÁ

O Vereador Amaro Lúcio Ramalho de Sá, que o presente subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com as prerrogativas regimentais do Art. 182, do Regimento Interno, desta casa, requero ao Senhor Prefeito do Município, no sentido de providenciar uma (01) Escola no Loteamento Jabs Gonzaga.

JUSTIFICATIVA:

As escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas, das organizações e das sociedades. É nas escolas que a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos e competências que dificilmente poderão aprender noutros contextos. Por isso mesmo elas têm que desempenhar um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas baseadas no conhecimento, na justiça social, na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos irrepreensíveis. Portanto, solicito ao Senhor Prefeito para que a Escola leve o nome do Professor Daniel Araújo de Lima.

Câmara Municipal de Feira Nova, 11 de Fevereiro de 2019.


Amaro Lúcio Ramalho de Sá

Vereador